

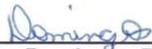


ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
Rua Manoel Matos, 130, centro, Sampaio/TO, Cep: 77980-000,  
FONEFAX: (63) 3436 1169 CNPJ/MF nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO/2023**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO**

Aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 19h17min na sede da Câmara Municipal de Sampaio/TO, deu-se início a Primeira Sessão Ordinária do mês de outubro/2023, localizada na Rua Manoel Matos, Centro, Sampaio/TO, onde reuniram-se os senhores vereadores: Presidente **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**, Vice-presidente, **IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA**, **MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**, **JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**, **SIVAL SOARES DA SILVA** e **DAMIÃO IVAN DE ANDRADE**. Ato contínuo, o Sr. Presidente Domingos Rodrigues da Silva, agradeceu a Deus, cumprimentou a todos e declarou a sessão aberta. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura do versículo da Bíblia. Ato contínuo, solicitou que fosse lida a Ata da sessão anterior, que após lida, analisada, e achada em conforme, foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o expediente da casa. Em seguida a Sra. LAURICE GOMES DE ALMEIDA, Secretária administrativa procedeu com a leitura do Ofício nº 0102/2023/GAB/PREF, datado de 09 de outubro de 2023, assunto: Retorno ao Cargo de Prefeito Municipal de Sampaio/TO do Sr. ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA, em virtude de término da licença para interesses particulares, autorizado através do DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, de 08 de agosto de 2023, publicado na Edição nº 498-A do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, a partir de 08 de outubro de 2023. Ato contínuo, o Sr. Presidente Domingos Rodrigues da Silva apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de 09 de outubro de 2023, que autoriza o retorno do Sr. ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX8-09, ao Cargo de Prefeito Municipal do Município de Sampaio/TO, nos termos da Lei Orgânica do Município, a partir de 08 de outubro de 2023, em virtude de término da licença para interesses particulares ocorrido no dia 07 de outubro de 2023,

que após análise e discussão, foi aprovado por todos os vereadores presentes o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de 09 de outubro de 2023. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o Requerimento nº 049/2023 de autoria do Nobre Vereador João Batista Neves Barbosa. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Nobre Vereador João Batista Neves Barbosa para explanação do referido requerimento. Em seguida, o Sr. Presidente colocou para votação o Requerimento nº 049/2023 de autoria do Nobre Vereador João Batista Neves Barbosa, que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Nobre Vereador João Batista Neves Barbosa agradeceu a todos pela aprovação do Requerimento nº 049/2023 de sua autoria. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para cada vereador a fazer os seus agradecimentos. Em seguida o presidente Domingos Rodrigues da Silva agradeceu mais uma vez a presença de todos e por não haver assuntos a serem tratados, deu-se por encerrado a presente sessão, que foi secretariado pela Vice-Presidente Irismar Neves de Abreu Silva.



**Domingos Rodrigues da Silva**  
Presidente



**Sival Soares da Silva**  
Vereador



**Manoel Filho Bezerra dos Santos**  
Vereador



**Irismar Neves de Abreu Silva**  
Vice-Presidente



**José Lopes da Silva**  
Vereador



**Damião Ivan de Andrade**  
Vereador

**Moizes Pereira da Silva**  
Vereador

**Antônio Filho da C. Rodrigues**  
Vereador



**João Batista Neves Barbosa**  
Vereador